



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 002/2021 – PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL

O **MUNICÍPIO DE CONTENDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.519/001-04, com endereço provisório à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Centro – CEP: 83730-000 telefone: (041) 3625-1212, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os permissivos constantes da Portaria MS/GM nº 188/2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus – COVID19; Decreto Estadual nº4230/2020; Lei Federal nº 8.080/90; § 2º art. 4º da Lei Municipal nº 1812/2019; Decreto Municipal nº119/2020; Decreto Municipal nº120/2020; Decreto Legislativo 06, de 22 de abril de 2020 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, que reconhece, exclusivamente para os fins do que dispõem o caput e os incisos I e II do artigo 65 da LRF, a ocorrência de estado de calamidade pública no município e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, mediante as condições determinadas neste documento e demais disposições legais aplicadas à espécie, torna público o presente Edital de Processo de Seleção Emergencial, visando à contratação temporária em caráter emergencial,

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A contratação para o cargo de **ENFERMEIRO** ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº1812/2019 e demais disposições legais;
- 1.2 A lotação dos contratados nos setores será definida pela Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária poderá ser cumprida em regime de escala;
- 1.3 O contrato será por tempo determinado com a duração inicial 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a bem do interesse público;
- 1.4 Os contratados estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado;
- 1.5 A inscrição dos candidatos não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação;
- 1.6 O candidato não poderá, em hipótese alguma, solicitar a prorrogação da data de contratação;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

- 1.7 Fica reservado à Prefeitura Municipal de Contenda o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço;
- 1.8 É vedada a acumulação de cargos, conforme disposto nos termos do art. 37 da Constituição Federal, salvo exceções constitucionais;

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O cargo, o vencimento mensal, o total de vagas ofertadas, a carga horária semanal, os requisitos da escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

CARGO	REQUISITO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENFERMEIRO	Curso de Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná.	Cadastro Reserva	R\$ 3.322,96 acrescidos de 20% de Adicional de Insalubridade	40 Horas semanais

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período de **22/06/2021 até 31/08/2021**, de forma presencial mediante entrega de Formulário de Inscrição anexo a este edital, ou via correio eletrônico pelo endereço: recursoshumanos@contenda.pr.gov.br com a entrega do referido formulário preenchido e assinado, no formato PDF e de forma legível;
- 3.2 O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, sendo de sua responsabilidade a exatidão e validade dos atos informados.
- 3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.4 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.5 O deferimento das inscrições será divulgado de forma integrada a relação de candidatos aprovados e classificados.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

3.5.1 O Município de Contenda poderá por conveniência administrativa e interesse público, iniciar a convocação dos candidatos aprovados e classificados antes do término do prazo de inscrições estabelecidos no presente Edital, formando-se assim uma classificação móvel, diante a quantidade de inscrições efetuadas em diversas datas dentro prazo estipulado, sendo atualizada no decorrer do tempo.

3.6 Para participar do Processo Seletivo o candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal.

3.7 Não será permitida mais de uma inscrição.

3.8 Não será cobrada taxa de inscrição.

4. DAS ATRIBUIÇÕES, DEVERES E RESCISÃO DO CONTRATO.

4.1 As atribuições detalhadas do cargo de Enfermeiro constam no Anexo III deste Edital.

4.2 Os deveres e proibições dos contratados estão previstos nos incisos I a XIV do art. 226 e I a XX do art. 227, da Lei Municipal nº1344/2012 disponibilizada no sítio: www.contenda.pr.gov.br.

4.3 O contrato pode ser rescindido, caso o contratado inflija em:

- Ausência no serviço, faltas por mais de 07 dias úteis consecutivos ou 14 dias úteis alternados, sem motivo justificado, ficando assegurado ao contratado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- Insubordinação grave em serviço;
- Ofensa física em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
- Crime contra a administração pública;
- Inassiduidade habitual;
- Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- Abandono de cargo;
- Improbidade administrativa;
- Demais itens previstos na Lei Municipal nº 1812/2019.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1 Será atribuída pontuação conforme segue:



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

ITEM	PONTUAÇÃO POR DIA TRABALHADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência no cargo de Enfermeiro no Enfrentamento ao COVID-19 ou experiência no cargo de Enfermeiro com atuação em Urgência/Emergência – UTI	0,20	73,00
Experiência no cargo de Enfermeiro em outras áreas	0,15	27,00
	TOTAL	100,00

5.2 Para ser aprovado no referido Processo Seletivo, o candidato deverá obter pontuação igual ou maior que 0,0 (zero).

5.3 Para cálculo da pontuação por dia trabalhado (tempo de serviço), será considerada a data de início e a data final dos períodos constantes na documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição.

5.3.1 Nos casos de vínculos empregatícios ainda ativos, será considerada somente a data de início. **Para efeito de cálculo será considerado o dia da realização da inscrição como data final.**

5.4 O tempo de serviço será comprovadamente demonstrado pelo candidato através da apresentação de:

a) Declaração emitida pelo órgão contratante, em papel timbrado, com CNPJ, constando data de início e fim devidamente assinado e carimbado pelo responsável técnico do órgão;

b) Carteira de trabalho e previdência social, devendo ser apresentada cópia das páginas de identificação pessoal e de registro do trabalho.

5.5 Não será computado como tempo de experiência períodos em que o candidato tenha atuado em cargo diferente ao de Enfermeiro.

5.6 A classificação será em ordem decrescente conforme a pontuação obtida ao informar os dados conforme descritos no item 5.1 no ato da inscrição.

5.7 Em caso de empate, os critérios de classificação serão os seguintes:



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

1º - Será considerado o maior tempo de serviço total no cargo de Enfermeiro;

2º - Permanecendo o empate, o critério utilizado será a maior idade.

5.8 Quando convocado, o candidato deverá apresentar-se no prazo e endereços estipulados no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>. O não comparecimento implicará na perda do direito a contratação e eliminação do Processo de Seleção do referido Edital.

5.9 Caso o candidato convocado não deseje assumir de imediato poderá, mediante requerimento próprio, passar para o final da lista dos classificados para concorrer a novo chamamento uma só vez, observando sempre a ordem de inscrição e a validade do processo de seleção emergencial.

5.10 Em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus e nos termos do § 2º, art. 6º do Decreto Municipal nº119/2020, **fica impedida a contratação de pessoas identificadas como grupo de risco**, que compreende pessoas acima de 60 (sessenta) anos, com doenças crônicas, com problemas respiratórios, gestantes e lactantes e, ainda imunossupressoras, e outras com comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio.

5.11 Quando convocado o candidato terá que apresentar fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- e) Comprovante de Residência
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento
- g) Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos
- h) Carteira de Trabalho com número do PIS/PASEP e qualificação cadastral;
- i) Comprovante de quitação com o serviço militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- j) 01 foto 3x4;
- k) Diploma ou documento similar, que comprove a conclusão do curso e a escolaridade requerida;
- l) Registro no Conselho de Classe, apresentando também certidão do referido conselho ou demais documentos comprobatórios que comprovem a regularidade do registro junto ao órgão;
- m) Comprovante do não registro de antecedentes criminais mediante autodeclaração, ou pela apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual.
- n) Atestado de aptidão física e mental na forma do Anexo II deste edital.
- o) Declaração de Bens atualizada ou a última Declaração Completa do Imposto de Renda;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

- p) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas. (Declaração fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, encerrar as inscrições antecipadamente ou reabri-las em data posterior, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anula-lo, em caso de ilegalidade.
- 6.2 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 6.3 A Prefeitura do Município de Contenda não se responsabiliza por avisos não recebidos devido à caixa postal eletrônica indisponível, bloqueios do AntiSpam ou similares, e endereços de correio eletrônico digitado incorretamente.
- 6.4 É de exclusiva responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este Processo Seletivo, divulgado no endereço eletrônico www.contenda.pr.gov.br, e atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o Processo Seletivo.

Contenda, 21 de junho de 2021.

SERGIO MARCOS CARVALHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2021

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Identificação:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

2. Cargo ofertado no presente edital: ENFERMEIRO

3. Data da Inscrição informada pelo candidato: _____ / _____ / _____ as _____ horas e _____ minutos.

4. Validação da data de inscrição (Preenchimento exclusivo do Depto de Recursos Humanos)

Data _____ / _____ / _____ as _____ horas e _____ minutos.

5. No caso de inscrição efetuada via e-mail, a validação será a data e hora de envio do e-mail.

6. Possui experiência no cargo de Técnico em Enfermagem no Enfrentamento ao COVID 19?

() SIM

() NÃO

Em caso afirmativo, anexar declaração emitida pelo órgão contratante, em papel timbrado, com CNPJ, constando data de início e fim devidamente assinado e carimbado pelo responsável técnico do órgão;

7. Possui experiência em outras áreas do cargo de Técnico em Enfermagem?

() SIM

() NÃO

Em caso afirmativo, anexar cópias dos contratos presentes na Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a cópia da página de identificação e qualificação civil ou Declaração emitida pelo órgão contratante, em papel timbrado, com CNPJ, constando data de início e fim devidamente assinado e carimbado pelo responsável técnico do órgão.

8. Declaro sob a pena prevista no art. 299 do Código Penal de 1940, que as informações acima contidas são verdadeiras.

Contenda, PR _____ / _____ / _____

Assinatura do Candidato



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO II EDITAL Nº 002/2021

ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

1. Identificação:

Nome: _____

RG: _____ UF: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: () Feminino () Masculino

2. Cargo pretendido: Enfermeiro

3. Parecer do médico examinador

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se gozando de plena saúde física e mental, e está:

() Apto a exercer as funções do cargo de Enfermeiro.

() Inapto a exercer as funções do cargo de Enfermeiro.

4. O candidato faz parte do Grupo de Risco para Covid-19?*

() Sim

() Não

5. Outras informações consideradas relevantes a respeito do estado de saúde do candidato:

Local: _____ Data: ____/____/____

Médico Examinador
Assinatura e
Carimbo/CRM

Para preenchimento do candidato na data de sua contratação:

Eu, _____, RG: _____, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO III EDITAL Nº 002/2021

CARGO: ENFERMEIRO

PRÉ-REQUISITOS: Curso de Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho Enfermagem do Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, programam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Planejar ações de enfermagem. Podem realizar pesquisa. Atender pacientes/clientes em domicílio; Prescrever ações de enfermagem; Prestar assistência direta a pacientes graves; Realizar procedimentos de maior complexidade; solicitar exames e prescrever medicamentos em programas; Acionar equipe multiprofissional de saúde; Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; Analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; Realizar evolução clínica de pacientes. Elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas no atendimento de enfermagem das unidades de saúde, centrais de regulação, serviços de emergências e hemocentros. Conferir registros de ocorrências e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas. Estudar as rotinas e protocolos em vigor, bem como propor alterações. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; Monitorar processo de trabalho; Desenvolver programas de educação continuada; Estabelecer metas; Definir métodos de avaliação de qualidade; Aplicar métodos para avaliação de qualidade; Selecionar materiais e equipamentos; Avaliar desempenho de pessoal de enfermagem. Levantar necessidades e problemas; Diagnosticar situação; Identificar áreas de risco; Estabelecer prioridades; Elaborar projetos de ação; Avaliar resultados. Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; Elaborar material educativo; Orientar participação da comunidade em ações educativas; Definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; Participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; Orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; Participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; Participar da elaboração de projetos e políticas de saúde. Analisar prontuários; Averiguar coerência do registro de enfermagem com patologia; Averiguar irregularidades relativas a assistência prestada; Confrontar situação com as informações da legislação e normas; Elaborar relatórios e documentos. Organizar grupos de estudos; Colaborar com entidades de ensino e pesquisa; Coletar dados e amostras; Analisar dados; Elaborar trabalhos técnicos e científicos; Submeter resultados de pesquisa para publicação e executar demais atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas semanais ou em regime de escala conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.